



Encadernação
e Douração

R. João Theodoro, 104

JOÃO I. DAS DORES





José de Alencar

Je ne fais rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin

AO

VISCONDE DE ITABORAHY

CARTA DE ERASMO

SOBRE A CRISE FINANCEIRA



RIO DE JANEIRO

TYP. DE PINHEIRO & COMP., RUA SETE DE SETEMBRO N. 165

1866

AO VISCONDE DE ITABORAHY

CARTA SOBRE A CRISE FINANCEIRA



HONRADO VISCONDE

De todos os epithetos que vos cabem e andão constantemente unidos a um nome tão puro, escolho o menos sedição neste periodo de decadencia. E' sobretudo como typo de probidade, politica e civil, que vossa pessoa destaca na actualidade. Não sois o unico, porém um dos poucos contra quem não se atreveu ainda a maledicencia.

O paiz regozijou-se contemplando a posição que ultimamente assumistes no senado brasileiro. Déstes um grande exemplo que ha de ser proficuo. Como Odillon Barrot, entendeis que « o desanimo para os homens politicos é uma deserção á causa publica. »

Emquanto a politica dos ultimos tempos se dirigia só pelo pensamento de dispersar os partidos e estragar seus chefes, retrahistes ao silencio. Sincero monarchista, vos esmorecia a idéa de abalar a grande instituição, travando luta com uma ordem de cousas que se affirmou decorrer do alto.

Este nobre escrupulo é da alçada da propria consciencia; não o discutirei, tanto mais quanto já entrou no dominio dos factos consummados.

Actualmente vossa posição é outra; não mais de abstenção, porém de resistencia.

Já não se trata da ingrata exclusão de um partido e do menoscabo de notaveis estadistas, questões domesticas da politica. São os destinos da patria e a estabilidade daquella mesma instituição, cujo respeito vos tolhia e aos vossos amigos, que perigão.

e paciente no reembolso desde que o premio fôr pontualmente satisfeito.

No Brasil os dous creditos se achão envolvidos um no outro, e tão adherentes, que raro banco ou capitalista não os terá confusos em sua carteira e talvez no mesmo titulo. Todas as nossas transacções se prendem por filamentos mais ou menos longos e tortuosos á lavoura, grande raiz de toda essa ramificação.

As causas da anomalia são conhecidas, e actuarão em sentido divergente :

De um lado o vicio do nosso regimen hypothecario afugentava os capitaes particulares desse emprego : era ali que pullulava a fraude e a usura, e se colhião os lucros enormes, porém arriscados. Esse torvo character do credito predial infundia no dinheiro civil o mesmo pavor que em outros paizes a agiotagem mercantil.

Ao inverso, a boa fé proverbial do commercio brasileiro, a serenidade em que tinha sempre corrido a nossa existencia industrial, quasi virgem de grandes estremecimentos, devião inspirar nos particulares a maior confiança, e attrahir a esse emprego considerado seguro e lucrativo suas economias.

Privado assim absolutamente dos subsidios que lhe podião dar os capitaes civis, o credito predial, especialmente o ramo agricola, teria perecido, é com elle a lavoura, se o commercio embora sob onerosas condições não fosse em seu auxilio.

Assim operou-se a mixtão dos dous creditos; e dessa mixtão derivarão mui naturalmente, como vou demonstrar, as difficuldades que travão a situação economica do Brasil neste momento.

O credito, ninguem o ignora, é um mero instrumento do capital, que serve para lhe accelerar a marcha, como o vapor precipita a rotação de um cylindro. A mesma somma de capital que, privada do impulso do credito, apenas realizaria em certo periodo uma evolução, póde, tocada pelo motor, completar dentro do mesmo espaço tres e quatro.

Essa rapidez, porém, varia, consideravelmente entre as duas especies de credito; em-nosso paiz mesmo a proporção é enorme; o credito mercantil funciona por mezes, o agricola por annos.

Desde, pois, que esse ultimo credito enleivava-se no outro, a consequencia necessaria era entravar a marcha accelerada das operações mercantis jungindo-as á lenta e tardia amortisação das dividas da lavoura. Cada nova letra agricola, que ia por intermedio dos commissarios invadindo o dominio do commercio, entorpecia a porção do capital circulante servido por essa fracção do credito mercantil.

Ha entre a somma das operações annuas de uma praça e seu capital rolante um justo equilibrio, que não se rompe impunemente. Se as operações excedem ás forças do capital, dilatadas pelo credito até o limite racional, a liquidação logo corrige essa exorbitancia ; se ao contrario o circulo das transacções se acanha, o credito retrahe-se naturalmente, e o dinheiro abunda.

Ninguem ignora que problema difficil tem sido, nos mais adiantados paizes, este de fornecer capitaes á lavoura. No Brasil, paiz novo, onde se pôde dizer que a grande propriedade está ainda em gestação, e onde por conseguinte não ha sobras, é facil de apreciar os effeitos desse desvio do fundo commercial para a lavoura.

Exhausto a pouco e pouco o credito mercantil, e indirectamente immobilizado, a consequencia devia ser, ou a paralytia do commercio por falta de seiva, ou a extravasão da emissão bancaria além de suas margens naturaes, para poder servir conjunctamente o commercio e a agricultura, que della se nutrião.

Nestas circumstancias, o centro e director de nosso credito, o banco do Brasil, julgou com accordo do governo preferivel o ultimo arbitrio, que figurou-se um appello para o futuro, emquanto o primeiro era a aniquilação da industria nacional. Não é ensejo de instituir exame a respeito desse passo, encetado em principio com certo receio e afinal sob a influencia de acontecimentos aterradores. O facto está consummado.

Com a suspensão do troco das notas em ouro e a elevação ao triplo da emissão em setembro de 1864, coroou-se a latente revolução que se operava desde a criação do banco do Brasil.

Nessa revolução entrára um elemento secundario, que é opportuno assignalar.

Sempre que um instrumento qualquer de progresso é de novo introduzido em um paiz, emquanto não se fórma certa experiencia e destreza no seu emprego, apparecem necessariamente muitos erros até desastres. Assim devia acontecer no Brasil com o credito e a associação, cujo desenvolvimento data de quinze annos. Pouco affeito ainda a manejar essas duas poderosas machinas da industria, o commercio brasileiro foi victima da mesma illusão de outros povos; acreditou que o credito creava capitaes e os multiplicava, quando sua verdadeira e legitima função é unicamente accelerar o gyro do capital.

Dessa impericia no manejo do credito, junta aos abusos da associação, resultarão graves prejuizos. Certa massa avultada de máo papel se foi accumulando nas carteiras dos negociantes e banqueiros, e al-

guma della chegou mesmo a penetrar na carteira dos bancos. A praça começou desde então a resentir-se de um máo estar, symptoma infalível de morbidez.

Entretanto a liquidação se houvera feito com perdas inevitaveis, mas sem profundo abalo, se o credito mercantil já não se achasse urdido com o credito agricola. Immobilisada grande somma de capitaes, não sobrava bastante para effectuar a liquidação: esta equivalêra a uma insolvencia geral. A salvaçãõ commum fez convergir, portanto, os esforços de todos para o adiamento indefinido desse grande balanço que estremecia a praça.

Mas ha um cumulo tambem para os factos; attingindo elle o transbordamento é necessario e fatal. Em setembro de 1864 parece que haviamos chegado a esse ponto, pois a crise, por tanto tempo palliada, fez enfim explosão.

O alargamento da emissão do banco do Brasil veio encher os claros deixados pela quêda das casas bancarias e aniquilamento de consideravel porção de valores, bem como pela retracção dos depositos particulares. Com este auxilio pudera o commercio lentamente operar a liquidação, se novas e instantes necessidades não se estivessem creando a cada momento, que exigião maiores avanços.

A lavoura atravessa tambem uma crise; os braços escasseão de um lado; do outro se tentão melhoramentos dispendiosos. Estas causas já de si poderosas, accrescidas á carestia das subsistencias e aos effeitos de más colheitas anteriores, obrigão o agricultor a avultados empenhos, cujo alto premio os augmenta em rapida progressão.

Ora, ainda que se houvesse posto um limite aos emprestimos á lavoura, o que não era possivel, bastavão os premios accumulados dessa grande divida para que o credito mercantil montasse além do nivel elevado a que já o tinha subido a crise de 1864. Accresceu, porém, a guerra, que, afóra seus effeitos ordinarios, produzio na situação economica do paiz dous factos graves.

Foi o primeiro precipitar o eseoamento dos depositos bancarios para o thesouro, creando assim de repente no mercado um grande vacuo, que não podia ser logo preenchido. Dahi a maior inanição de uma praça já opprimida e extenuada pelo desenvolvimento da crise remota.

O segundo phenomeno, e mais grave, foi a completa monetisação do papel bancario, como um meio subrepticio de fornecer recursos ao governo. Considerão em geral os economistas, e entre elles M. Chevalier, como papel moeda, as notas bancarias inconversiveis. Ha talvez excessivo rigor nessa apreciação: ainda mesmo inconversivel, a

emissão de um banco representa certa massa de operações, e portanto um acervo de valores, que abona o reembolso: a suspensão do troco pôde indicar emigração de metaes, mas não penuria de capitaes.

Quando, porém, se lança em circulação papel que não representa uma transacção mercantil, e, portanto, não é substituído por títulos e valores; quando a origem e causa de semelhapte papel é unicamente a garantia e compromisso do governo, qualquer que seja a fôrma e o nome, ahí estão reunidos todos os caracteristicos dessa moeda symbolica.

O governo, pois, monetisou aquelle algarismo já avultado da emissão, que elle extrahio do banco. Com esta desgraçada operação agravou extraordinariamente a crise; pois, contagiando a parte sã com o virus da parte contaminada, dissipou a confiança já abalada no primeiro estabelecimento de credito. Melhor valêra, como opinou o luminoso parecer do conselho de estado, a emissão franca e legal de papel moeda.

Assim, absorvido de um lado pelas necessidades crescentes do commercio e lavoura, exausto do outro pela tromba sugante do thesouro, o banco do Brasil foi coagido a distender ainda o já amplo circulo da emissão. O triplo estava excedido, antes mesmo da repercussão da crise ingleza; a progressão deve ter continuado e ha de continuar.

Eis, portanto, a situação economica em seus traços physionomicos:

— Absorpcção do credito mercantil em larga escala pela nossa lavoura, que não tem outra fonte onde se nutra.

Este é o contorno geral.

— Abatimento do commercio, já pela oppressão de grande massa de papel da lavoura, já por graves prejuizos incubados que minão a confiança.

— Exhaustão da seiva mercantil pelo thesouro, que não só attrahe os capitaes volantes tocados pelo panico, mas opprime e deprecia o papel bancario monetisando-o.

Estes são os perfis. Outros se poderião traçar ainda, porém de minima importancia e apenas gestos ephemeros que sempre acompanhão as crises.

Tal é o mal; qual o remedio ?

Acommetto agora essa parte a mais ardua do assumpto: se a pathologia das crises sociaes, como das crises animaes, reclama grande observação, o tratamento dellas depende não sómente de muita experiencia, porém frequentes vezes de uma inspiração feliz. Grandes

financeiros inglezes devêrão o começo de sua reputação a uma dessas cartadas atrevidas no jogo economico do paiz.

Antes de buscar o remedio proprio, não seria superfluo escolher a especie delle. Todo o mal, physico ou moral, cura-se por dous unicos meios. Um violento, incisivo, rapido; é o systema da ablação. Outro brando, palliativo, gradual; é o systema da cicatrização. Quando a ulcera fôr perigosa e atacar apenas um membro prescindivel do organismo, ampute-se a parte offendida. Se, porém, já o principio morbido grassou por todo organismo, o unico meio é depurar.

A nossa crise economica é desta ultima natureza. Póde-se afirmar que não ha no commercio brasileiro uma só fibra que esteja inteiramente sã e intacta. Torna-se, portanto, necessario restituir a vitalidade a esses orgãos, separando com summa prudencia aquella parte inteiramente corrompida, que por ventura esteja contagiando a outra. Salve-se quanto fôr possivel e sómente sacrifique-se o indispensavel.

O meio de alcançar esse fim desejado, o proprio mal o está indicando. Se o traço saliente da crise, seu esboço, é a confusão dos dous creditos mercantil e agricola, o correctivo efficaz deve ser a immediata separação daquelles instrumentos.

Organise-se effectivamente entre nós o credito agricola que só existe na letra morta da lei hypothecaria, ou na embryonaria gestação dos titulos da lavoura, que atopetão os canaes da circulação mercantil. Tenha o credito immovel um centro poderoso, como tem no banco do Brasil o credito movel.

Fundado nesta côrte um grande banco agricola brasileiro, seu effeito salutar se faria sentir immediatamente pelo transporte da avultada divida da lavoura que enche a carteira do banco do Brasil para a sua séde natural. Todos os lavradores de firma abonada acharião no recente estabelecimento protector da agricultura, a longo prazo e melhores condições, os fundos necessarios para remir suas letras. Se ha desse papel agricola alguma parte ruim, não creio que seja em proporção que imponha ao banco do Brasil enorme prejuizo.

Livre dessa superfetação oppressiva das letras da lavoura e da sucção do thesouro, o credito mercantil entrará nos seus trilhos. A emissão, descarregada pelo transporte da divida agricola e saldo da ocnta do govorno, se retrahirá immediatamente a ponto de recolher-se breve á esphera racional do duplo, e sem compressão, para que ahi mesmo encerrada sirva ás necessidades do commercio. Restituído esse estabelecimento ao estado normal, a consequencia será o troco em ouro, que ponha termo ao fabrico infinito de um papel moeda disfarçado.

No sentido de manter o banco do Brasil dentro da esphera mercantil evitar que outra vez exorbite, parece indispensavel a revisão do estatuto. Nenhum papel que não seja de procedencia e natureza inteiramente commercial, salvo fundos publicos, deve entrar na carteira d'esse estabelecimento. O governo saldarà sua divida e se absterà para o futuro de desviar de seu emprego natural os fundos mercantis.

Mas esse banco agricola, de vastas proporções, como é possivel organisa-lo nas presentes circumstancias ?

Esta é a grande questão, aquella que logo surge á mente dos que estudão a actualidade ; questão complexa, que envolve mais de uma difficuldade : a formação de tão avultado capital como se faz necessario ; a confiança para que esse capital busque um emprego que tem sempre em todos os paiz's repugnado ; a oscillação constante do valor da nossa propriedade rural junta á incerteza de seu titulo ; os habitos dos nossos lavradores, difficis de submeterem-se á pontualidade e exactidão de um novo regimen.

Vou expôr meu plano : e, se não me illude uma fagueira esperanza, creio que elle remove uns e attenua outros desses obices, prestando ao mesmo tempo ás finanças do Estado um serviço que ellas estão debalde reclamando do commercio inanido.

Emitta o Estado uma serie especial de *aplices agricolas* do valor nominal de um conto de réis, podendo fraccional-as por metade ou quinto. O portador desta apolice seja accionista do banco agricola, com direito a um dividendo maximo de 8 % garantido pelo governo até a quota de 6 %, amortizavel no prazo de cincoenta annos.

O banco agricola, cujo fundo é representado em titulos de divida publica, terá o direito de emittir até o duplo desse fundo. O producto da emissão não pôde ser empregado senão em emprestimos directos á lavoura, á taxa de 10 % e segundô um cadastro annual organizado pelo estabelecimento e approvedo pelo thesouro. Como base do maximo do credito aberto a cada lavrador, se attenderá ao termo médio de sua colheita annual, á vista das facturas de venda nos cinco annos anteriores.

O lavrador mutuario hypothecará ao banco sua propriedade ; obrigando-se a remir a divida e pagar o premio por annuidade, na proporção da colheita que obtiver ; comtanto que em vinte cinco annos se haja libertado completamente. Deste modo attende-se ás vicissitudes da safra, compensando os inãos com os bons annos.

Supposto que o banco empregue immediatamente dous terços da emissão, reservando o resto para novos avanços futuros, perceberá

sobre o fundo real das apolices um premio de 13 %. Deduzindo 3 % para os gastos da administração; 2 % para um fundo de reserva destinado á amortização das apolices; se repartirá pelos accionistas 8 %, maximo dividendo.

Haja, porém, alguma fallia nesse calculo, de modo que não se possa, feitas as deducções, dividir 8 %. O Estado, que garantio esse maximo até a quota de 6 % concorrendo com 1, 2, ou 3 % para preencher a fallia, teria feito ainda assim uma operação magnifica. Isto é por uma concessão; pois estou convencido que o banco jámais deixará de pagar aos accionistas os 8 %.

Ahi está formado o capital e impellido para a lavoura, por um emprestimo do Estado, o qual, servindo-se delle, ao mesimo tempo lhe garante o mais rendoso dos empregos seguros na actualidade: fundos publicos de 8 % ao portador. Quanto á oscillação da propriedade rural e aos habits inveterados dos lavradores, são respeitados pela idéa de assentar as annuidades e o premio sobre a colheita, que fórma actualmente a base das transacções agricolas.

Se o banco vier a liquidar-se, o que só póde succeder por falta de exacção dos devedores, o Estado como fiador pelo capital e emissão ficará subrogado nas hypothecas e poderá cobrar por via executiva sua importancia e juros. Esta clausula é rigorosa, porém justa; a lavoura não póde esquivar-se a garantir o Estado quando este contrahe grandes compromissos para auxilia-la.

Releva notar que o beneficio da instituição não deve restringir-se á côrte: cumpre que o resto do paiz, tão pouco disvelado pelo governo central, participe do impulso. Em toda provincia onde appareção tomadores de apolices agricolas em proporção razoavel é justo crear uma caixa ou agencia sob as mesmas bases.

Duas importantes objecções se levantão ao exame deste projecto: a existencia de uma emissão inconversivel, com certo caracter de papel moeda, o que é um mal presente e uma das causas actuanes da crise; e o abalrotamento, de um mercado já repleto, por essa nova grande massa de papel que vem obstruir os canaes da circulação.

Sérias são ambas as objecções, e em face da sciencia não houvera réplica; mas um estado anormal não comporta de repente o rigorismo da theoria.

Temos uma grande emissão inconversivel; acabar com ella de repente fôra uma calamidade. Equivalia á suffocar a praça, á tirar ao commercio a respiração. O cerceamento ha de ser gradual. Ora, substituir gran-

de parte desse papel inconversível e eivado já da desconfiança, por outro novo e vigoroso, é um primeiro beneficio que alentará a circulação.

Accresce que o novo papel agrícola não pôde rigorosamente ser considerado inconversível. O producto das annuidades pagas pelos lavradores corresponde a uma somma igual de notas emittidas; no fim de cada anno, pois, tem o banco com que retirar uma fracção de sua emissão ou preparar-se para a proxima conversão.

Quanto ao regorgitamento produzido pelo novo papel bancario, já se advertio que parte é apenas uma substituição do actual, pois a emissão do banco do Brasil descerá ao duplo. Uma grande sobra haverá sem duvida; mas tudo induz a crer não produziria o temido effeito de pejar os canaes de circulação por modo que chegue a obstruil-os.

Nas circumstancias anormaes em que se acha o paiz, é necessario não só manter por algum tempo a circulação exaggerada que as circumstancias fundarão, como até alargal-a ainda mais, afim de que as transacções realizadas e os valores empenhados possam se desenrolar sem perigo do movimento mercantil e retrahir-se gradualmente.

De primeiro lance parece absurdo o principio de dar alas ao que se emprehende restringir; tal é porém a lei da natureza, nas revoluções physicas, da mesma fórma que nas revoluções moraes. Proponha-se alguem a distrinçar o enredo de um fio: se lhe prenderem a meitada de sorte que o enleio não se affrouxe será vão o intento. Carece relaxar os nós para desatal-os, abrir os passes e estendêl-os para retirar as pontas.

Identico processo reclama a actual circulação: o papel bancario é o fio urdido a que se deve dar largas para o desenlejar. Fóra desse meio só ha, para taes nós gordianos, a espada de Alexandre, que nem todas as mãos sabem empunhar, e nem todos os tempos supportão.

Attenda-se tambem a outras circumstancias proprias para desvanecer os receios daquella sobra de papel bancario. Com a instituição do credito agrícola regularisào-se os empréstimos da lavoura, assentando-os sobre uma base mais solida e conhecida. Valores suspeitos, que actualmente circulão no commercio sem titulo bastante e sómente pelo respeito a certas firmas, devem de adquirir na praça o direito de cidade, e portanto a confiança geral.

A circulação é, pois, alentada com esta revalidação de valores já existentes, mas agora precarios pela sua natureza incerta. Demais, deve o banco agrícola produzir na lavoura do paiz grande animação e movimento com a inoculação de avultados capitaes que fomentem nova

produção e desenvolvimento a actual. Ahi estão, portanto, margens largas, por onde se possa espriar o pretendido excesso de papel, sem receio de refluxo contra o mercado da côrte.

Uma ultima razão.

O governo tem de emittir grande massa de papel moeda: e infelizmente já se attentou contra a constituição lançando na circulação bilhetes illeaes ou com o cunho do thesouro, ou com o cunho do banco do Brasil. Quando vós, illustre visconde, o acerrimo adversario do papel moeda, chegastes no conselho de estado a reconhecer aquella dura necessidade, não ha quem a possa contestar.

A' emissão official me parece preferivel a emissão agricola, embora dupla.

A emissão official, ainda singela, pesaria tanto ou mais sobre o mercado que a outra. Por um lado se concentraria nos mesmos canaes já repletos e se accumularia sobre o papel do banco do Brasil, ainda onerado com a divida da lavoura. Por outro não offereria a condição salutar da amortização gradual dentro do prazo de 50 annos, nem o apoio de uma larga base hypothecaria.

Está feito o esboço do plano. Das linhas geraes se deduzem suas vantagens reaes.

São ellas:

Para o Estado, a melhor operação no sentido de alcançar de prompto fundos bem difficeis de obter no momento: um emprestimo, pelo qual nas peiores condições só pagara 3 % de juro e cuja amortização lhe custa apenas a concessão da emissão.

Para a lavoura, a organização do credito agricola, que libere essa industria dos gravames actuaes, fornecendo-lhe fundos sufficientes ao premio razoavel de 10 %, e vigorando-a com a seiva do capital.

Para o commercio, o allivio de seu mercado, obstruido pela grande massa de papel de lavoura; o desafogo da pressão do governo sobre a esphera de suas transacções; e como consequencia o prompto restabelecimento do equilibrio por uma liquidação moderada.

Para os particulares, um emprego rendoso e seguro de suas reservas, muitas agora retrahidas pelo panico, e improductivas, ou eivadas de uma tendencia manifesta para a dissipação. E' factó reconhecido que, além da destruição de capitaes, a crise tem causado a dispersão de muitos e impedido a formação de outros. Quem não confia no dia de amanhã gasta quanto ganha, e perde o estímulo de adquirir. Sob o consumo e a produção desce. As veias que alimentão os capitaes se escoão para o estrangeiro.

Sobre estas vantagens cumpre addicionar uma, indirecta e complexa, em beneficio de todos, do thesouro como das industrias e particulares. A consolidação do nosso estado financeiro actualmente tão precario, restaurando todas as forças economicas do paiz, não sómente ha de robustecer as posses abaladas e firmar os valores; deve tambem preparar uma area franca e solida para o desenvolvimento do novo systema de contribuições, que venha combater os futuros deficits.

Deixo entregue a idéa ao financeiro; aproveite-a elle se a julgar util; se não abandone-a á veia da corrente que tudo arrasta, de envolta com o lixo desta actualidade, para o profundo abysmo do hontem.

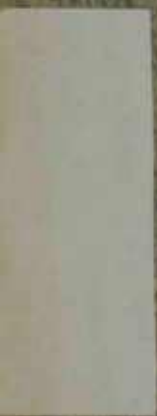
Limitei-me á simples explanação. Nesta officina do trabalho intellectual cada um tem sua especialidade, como na loja do artista. A sciencia forneceu a materia prima, o pensamento, nosso gesso ou marmore.

A mim, aprendiz, coube a obra grossa, desbastar o cepo; a vós, mestre, o fino lavor, a esculptura do pensamento de que ha de sahir a estatua da lei.

ERASMO.









BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).